



DECRETO Nº 016/2018

SÚMULA: INSTUTUI E NOMEIA MEMBROS da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital sob nº 001/2018, e da outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de reserva para Professores e Atendentes de Creche, referente ao Edital nº 001/2018.

Art. 2º. Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Chayane Beatriz Zanlorenzi Ramos
Secretária: Gislaine Machado
Membro: Jilce Aparecida Kukul
Membro: Marina de Paula Mazurechen Kukul

Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. A Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 001/2018, o PSS não contará com provas escritas, pois a seleção será feita com base em informações como escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de acordo com o edital. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o direito contratar o número professores que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

Art. 4º. As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 001/2018, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores referente ao edital nº 001/2018 conduzir reuniões e outros se for necessário.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Professores, referente ao Edital nº 001/2018:

- I. Lavar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 23 de Março de 2018.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal
